



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0206001/2021

FLS. 145

RUB ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

Ao Sr.  
José Willian da Silva Figueredo  
MD Contador  
Nesta

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, de documentos referentes ao exercício de 2021, junto as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Trizidela do Vale – MA.

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, de documentos referentes ao exercício de 2021, junto as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Trizidela do Vale – MA.

Órgão Interessado:

- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social

Trizidela do Vale/MA, 11 de junho de 2021.

Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0206001 120 21  
FLS. 146  
RUB. ✓

## PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração.  
Nesta.

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, Art. 7º, § 2º.

*Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para atender as despesas referente a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, de documentos referentes ao exercício de 2021, junto as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Trizidela do Vale – MA,** e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

### • SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0218 – Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0082 – Gestão Política Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

### • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0226 – Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0024 – Desenvolvimento da Rede de Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0206001/2021  
FLS. 147  
RUB. ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ORGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0229 Secretaria Municipal de Saúde

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 – Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0096 – Administração Setorial

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.022 Manutenção da Secretaria de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 0100000000 Recursos Ordinários

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ORGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0222 Secretaria Mun. de Assistência Social

**FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 122 – Administração Geral

**PROGRAMA:** 0093 – Administração Setorial

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 0100000000 Recursos Ordinários

E que serão certificados por ocasião de cada contratação

Trizidela do Vale - MA, 11 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

*José Willian da Silva Figueredo*  
Contador do Município  
CRC/MA 014809/O-2 - Portaria Nº. 207/2021-GP

**Jose Willian da Silva Figueredo**  
Contador do Município  
CRC-MA: 014809/O-2



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0206001 / 2021  
FLS. 148  
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0206005 / 2021  
FLS. 149  
RUB.

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração  
: 13/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale/MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -  
nomeação: 207/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal





CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0206001/2021

FLS. 150

RUB ✓

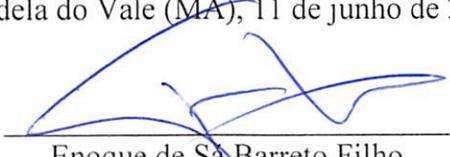
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, de documentos referentes ao exercício de 2021, junto as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Trizidela do Vale-MA.

Na qualidade de ordenador de despesa do município de TRIZIDELA DO VALE-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021.

Trizidela do Vale (MA), 11 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2021-GP